

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 01/2025

O Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo torna público às Pessoas Jurídicas de Direito Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas Autarquias e Fundações Públicas, às Empresas Públicas Federais e Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de serviço público, bem como às Organizações da Sociedade Civil - OSC, inclusive as de interesse público – OSCIP, e as associações/cooperativas que atendam aos requisitos previstos neste edital, que procederá ao desfazimento de bens considerados inservíveis, discriminados em listagens constantes do Anexo I deste Instrumento, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021 art. 76, inciso II, alínea a**, regulamentada pelo **Decreto Nº 9.373/2018** e suas alterações e o **Decreto Municipal Nº 056/2021** demais normas pertinentes e, ainda, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de bens disponibilizados para doação

Anexo II – Modelo de manifestação de interesse

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de um lote de material inservível, listados no **Anexo I**, composto por equipamentos de informática classificados como inservíveis por meio do laudo técnico exarado pela Gerência de Tecnologia do SG-Previ no *index* 1187226 do processo licitatório 28.00357/2025-6.

CAPÍTULO II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação ao Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo, no endereço Rua Coronel Serrado, 1000, sala 819 - Zé Garoto- São Gonçalo- RJ, CEP 24440-000 mediante o modelo constante no Anexo II deste Instrumento, ou por meio eletrônico direcionado ao endereço cpl@ipasg.rj.gov.br.

2.2 O prazo para manifestação de interesse no lote de bens disponibilizado para doação, bem como para apresentação de documentação, é de até 10 (dez) dias úteis a partir do primeira dia útil seguinte à publicação do extrato deste Edital no D.O.E. do Município de São Gonçalo.

CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para as **pessoas jurídicas de direito público, sociedades de economia mista e empresas públicas federais**, elencadas nos incisos I a III do art. 8º do Decreto Nº 9.373/2018, a documentação consistirá em:

- I – cópia de inscrição no CNPJ;
- II – cópia do ato oficial de nomeação do seu dirigente, e
- III – cópia da identidade e do CPF do dirigente.

3.2 Para as **organizações da sociedade civil (OSC), inclusive as de interesse público (OSCIP)**, elencadas nos incisos I e II do art. 14 do Decreto Nº 9.373/2018, bem como para **associações e cooperativas de catadores (recicladores)**, elencadas no inciso V do art. 8º da mesma norma, a documentação consistirá em:

I – cópia de inscrição no CNPJ;

II – no caso de OSCIP, cópia do Termo de Parceria;

III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;

V – cópia do ato constitutivo da entidade (associação ou fundação), devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

VI – cópia do estatuto e/ou ata de eleição da diretoria indicando o representante legal da entidade;

VII – cópia do RG e CPF do representante legal.

VIII – no caso de OSCIP, comprovação de participação em programa de inclusão digital do Governo federal, estadual ou municipal.

IX - no caso de OSC, comprovação de participação em programa de inclusão digital do Governo federal, estadual, municipal ou de dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital.

3.3 O prazo para apresentação da documentação encontra-se previsto no item 2.2.

3.4 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará na inabilitação da instituição no procedimento de doação.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Considerando-se a legislação vigente, os bens móveis inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial do SG-PREVI serão doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, com fundamento nos termos do caput do art. 8º e seus incisos, c/c o art. 14, ambos do Decreto Nº 9.373/2018, na seguinte **ordem de preferência**:

I – Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público que comprovem participação de programa de inclusão digital do Governo federal, estadual ou municipal;

II – Organizações da Sociedade Civil que comprovarem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital.

III – órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal, suas autarquias e fundações;

IV – órgãos e entidades públicas da União, suas autarquias e fundações públicas;

V – Empresas públicas federais ou sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, no interesse desse serviço;

VI – Associações e Cooperativas de catadores (recicladores) que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006.

4.1.1 Órgãos ou entidades que tenham recebido bens do SG-PREVI em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital somente serão classificados se não houver interessados ou não restar nenhum habilitado nos termos do item. 3.4.

4.2 A classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade:

a) Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem toda a documentação dentro do prazo e em conformidade com os termos deste edital.

b) aquela que possuir maior tempo de constituição;

4.3 Os órgãos ou entidades participantes serão classificados em ordem crescente, atribuindo-se o lote à primeira classificada.

4.4 Em caso de empate:

a) Havendo mais de uma instituição habilitada no mesmo grau de preferência, o desempate será realizado de acordo com a ordem cronológica de recebimento da manifestação de interesse.

b) será priorizada a instituição mais próxima da Unidade doadora.

4.5 Findo o prazo do item 2.2, será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de São Gonçalo, no endereço eletrônico <https://do.pmsg.rj.gov.br/index>, a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

CAPÍTULO V – DA ENTREGA DO BENS

5.1 Após a lavratura do Termo de Doação, firmado entre o SG- PREVI e a instituição classificada ao recebimento do lote de bens disponíveis para doação, os materiais serão entregues à pessoa previamente indicada pela donatária, mediante recibo.

5.2 As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

5.2.1 O não comparecimento, sem justa causa, no dia marcado para o recebimento dos bens implicará eliminação da entidade do procedimento de doação, bem como aplicação das sanções previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação implicará na aceitação de todos os itens constantes do lote do Anexo I e no estado de conservação em que se encontrarem.

6.2 Os bens selecionados para doação poderão ser vistoriados por qualquer interessado, durante o prazo concedido para manifestação (item 2.2), em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas, no Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo, no endereço Rua: Coronel Serrado 1000, sala 819 - Zé Garoto- São Gonçalo- RJ, CEP 24440-000 mediante agendamento prévio junto ao setor de Patrimônio e Almoxarifado –SPA por meio do endereço eletrônico cpl@ipasg.rj.gov.br ou do telefone (21) 2712-3354 /2712-3998. Os órgãos e entidades participantes ficam cientes desde já que os bens doados deverão ser utilizados exclusivamente em benefício das atividades de utilidade pública por eles (as) desenvolvidas.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Patrimônio, observada a legislação vigente.

6.4 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Gerência de Administração e Patrimônio, por meio do endereço eletrônico cpl@ipasg.rj.gov.br ou do telefone (21) 2712-3354 /2712-3998.

CAPÍTULO VII – CRONOGRAMA

Divulgação do Extrato do licitação no DOE	18/07/2025
Manifestação do Interesse no Lote	21/07/2025 até 01/08/2025
Envio da documentação da entidade	21/07/2025 até 01/08/2025
Vistoria facultativa do lote mediante agendamento	21/07/2025 até 01/08/2025
Análise da documentação apresentada pelas entidades	04/08/2025 até 08/08/2025
Divulgação do resultado da doação	11/08/2025
Retirada dos lotes pelos donatários contemplados mediante assinatura do termo de doação	12/08/2025 à 18/08/2025

São Gonçalo, 07 de julho de 2025.

Marcelle Cipriani de Almeida
PRESIDENTE DO SG/ PREVI
MATR. 014

ANEXO II
MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À Senhora Presidente do SG-PREVI,

(Órgão/instituição) _____, CNPJ _____,
localizado no endereço _____, e-mail
_____, telefone de contato () _____ - _____, representado(a) neste ato
pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, RG
_____, matrícula nº _____, nos termos do edital de doação Nº 01/2025
SG-PREVI e da lei 14.133/2021, vem solicitar a V.Sa. a doação dos bens pertencentes
ao(s) lote(s) _____, nessa ordem de prioridade, constantes do anexo I do presente
edital. Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____,
(cargo) _____, matrícula/RG nº _____, telefone () _____ - _____
para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em
horário a combinar.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo.

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA DOAÇÃO

NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	BEM INSERVÍVEL	PASSÍVEL DE BAIXA DEFINITIVA	SALDO LÍQUIDO DEPRECIADO
1535	MONITOR LCD LG 15 POL.	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 90,16
1543	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 601,75
1544	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 459,15
1615	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO C22CC - MENNO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 608,05
1616	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO C22CC - MENNO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 608,05
1680	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO C22CC - MENNO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 608,05
1568	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 438,19
1571	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 438,19
1606	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 408,86
1610	SWITCH 3 COM SUPERSTAC MOD. 3300	4 -Irrecuperável	1- Obsolescência	R\$ 2.868,26
1684	ESCANNER DE MESA GENIUS MODELO HR7 COLOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 60,81
1954	NO-BREAK 12 KVA SENOIDAL MAXI UPS 24	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 5.409,48
2014	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO C22CC - MENNO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 828,17
2055	IMPRESSORA DESKJET HP 840U	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 82,81
2056	IMPRESSORA DESKJET HP 840U	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 82,81
2100	MÁQUINA DE CALCULAR	4 -Irrecuperável	1- Obsolescência	R\$ 100,43
2103	MÁQUINA DE CALCULAR	4 -Irrecuperável	1- Obsolescência	R\$ 100,43
2109	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 481,24
2110	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 481,24
2113	SERVIDOR DELL POWEREDGE 2800	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 2.742,34
2117	MULTIFUNCIONAL DIGITAL OLIVETTI MODELO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 960,29
2122	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 63,34
2180	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 124,28
2181	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 124,28
2183	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 124,28



2184	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 124,28
2185	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 124,28
2233	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	127,97
2234	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2236	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2238	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2241	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2242	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2243	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2244	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2245	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2246	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2247	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2248	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2249	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2250	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2251	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2252	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2300	MONITOR LCD LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 49,66
2309	IMPRESSORA EPSON MODELO TX300	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2310	IMPRESSORA EPSON MODELO TX300	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 122,43
2312	IMPRESSORA EPSON MODELO TX300	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2313	NO RELATÓRIO EPSON MODELO TX300 APARENTEMENTE É UM FAX	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 122,43
2314	IMPRESSORA EPSON MODELO TX300	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2315	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TX300	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2316	IMPRESSORA EPSON MODELO TX300	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2317	IMPRESSORA EPSON MODELO TX302	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2318	IMPRESSORA EPSON MODELO TX301	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 60,51
2367	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2368	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26



2370	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2371	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2374	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2375	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2389	SWITCH COM 16 PORTAS	4 -Irrecuperável	1- Obsolescência	R\$ 23,09
2412	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 825,72
2412	TOTEM DE CONSULTA (TERMINAL P/ RETIRAR CONTRACHEQUE)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 825,72
2422	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 196,82
2423	IMPRESSORA HP P2055DN COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 132,47
2676	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2679	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2718	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2719	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE PRETO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2721	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2722	ESTABILIZADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2725	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2726	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2727	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE PRETO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2728	ESTABILIZADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2729	ESTABILIZADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66



2735	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2736	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2737	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2742	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2743	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE PRETO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2745	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2747	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2753	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2754	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2755	ESTABILIZADOR 16217 PROGRESSIVE III UAP2000S MONO115NT LASER	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2756	ESTABILIZADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2759	ESTABILIZADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 12,66
2763	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 57,42
2764	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 57,42
2765	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 57,42
2767	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1- Obsolescência	R\$ 57,42



2770	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2771	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2773	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2774	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2775	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2779	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET OJ8600 PLUS	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 57,42
2854	FONTE CHAVEADA 10A	3 - Antieconômico	1 - Obsolescência	R\$ 9,74
2855	NOBREAK SMS/APC 600V A BIVOLT	4 - Irrecuperável	1 - Obsolescência	R\$ 33,37
				R\$ 25.113,84



NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	BEM INSERVÍVEL	PASSÍVEL DE BAIXA DEFINITIVA	VALOR UNITÁRIO
2235	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2237	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 127,97
2240	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 258,99
2364	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2365	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2366	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2369	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2372	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2373	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2377	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2378	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 158,26
2413	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 196,82
2421	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 196,82
2654	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2655	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2658	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2660	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2663	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2664	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2666	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2667	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2669	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
2673	GABINETE DE COMPUTADOR	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 191,19
				4086,55



NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	BEM INSERVÍVEL	PASSÍVEL DE BAIXA DEFINITIVA	VALOR UNITÁRIO
2301	MONITOR LCD 15	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 49,66
2302	MONITOR LCD 15	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 49,66
2413	MONITOR LED 18.5	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 196,82
2680	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2681	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2684	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2686	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2687	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2688	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2689	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2690	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2693	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2695	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2696	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2697	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2701	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2706	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2708	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2712	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2714	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
2715	MONITOR AOC LED 18.5in	2- Recuperável	2- Desuso	R\$ 70,48
				R\$ 1.564,78



NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	BEM INSERVÍVEL	PASSÍVEL DE BAIXA DEFINITIVA	VALOR UNITÁRIO
NÃO ARROLADO	MONITOR LCD W1642C-PF	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LCD W1642C-PF	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR SANSUNG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR APC LINE -R300	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR RAGTECH - BLACK 6301	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR ENERGETIC - LCN 8949	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR SERRANA NS029053	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR PINOT 14003-AQI-1	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR PINOT 14003-AQI-1 NS029054	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR PINOT 14003-AQI-1 029055	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	ESTABILIZADOR ETERNIY - 993M	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	NOBREAK	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG AW20APS	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG AWZVAPS	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00



NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR LG	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	IMPRESSORA SANSUNG SCX-4521F	1- Ocioso	5- Imprestabilidade	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	HP OFFICEJET J3600	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	BACK-UP ES600	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO SANSUNG 794V S BRANCO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO LG FLATRON ez T730SHK	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO LG 710E	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO LG FLATRON ez T730SHK	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO LG CB563C-AA	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO 15" NE DIGITAL	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO 15" NE DIGITAL	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO SANSUNG 794V S PRETO	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	MONITOR DE TUBO 15" NE DIGITAL	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
NÃO ARROLADO	TECLADOS DIVERSOS 18 UNIDADES	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
1683	SCANNER (NÃO CONSTA NO RELATÓRIO DE DEPRECIACÃO)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
2239	GABINETE DE COMPUTADOR (NÃO CONSTA NO RELATÓRIO DE DEPRECIACÃO)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
2357	GABINETE DE COMPUTADOR (NÃO CONSTA NO RELATÓRIO DE DEPRECIACÃO)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
000146*	IMPRESSORA HPC 8376A(Nº DE PAT NÉ DO SG-PREVI)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00
103468*	HUBETHERNET - 10 BASE (NÉ Nº DE PAT. SG-PREVI)	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00



NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	BEM INSERVÍVEL	PASSÍVEL DE BAIXA DEFINITIVA	VALOR UNITÁRIO
AVULSOS	27 TECLADOS NO ARMÁRIO COM Nº DE PATRIMÔNIO 1401.	1- Ocioso	1- Obsolescência	R\$ 0,00

VALORES CONFORME O RELATORIO DE DEPRECIACÃO - MÉS/ANO = NOVEMBRO/2024.

São Gonçalo - RJ 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
BRUNO DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
Data: 19/03/2025 09:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE DE SETOR